

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.486, DE 2026

PROJETO DE LEI Nº 2.486, DE 2026

Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim, localizadas no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Autor: Deputado ISNALDO BULHÕES Jr.

Relator: Deputado JOSÉ PRIANTE

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 objetiva acrescentar 14 dispositivos ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para estabelecer regras de regularização fundiária, indenização e limites temporais para restrições incidentes sobre Unidades de Conservação de domínio público.

A Emenda nº 2 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Agricultor Familiar no Entorno de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Ambas as emendas, embora meritórias, são matérias alheias ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2026. Se tratadas no âmbito da proposição em tela, descaracterizariam a lei que estamos aprovando como uma lei específica, o que comprometeria a viabilidade jurídica da lei. O Supremo Tribunal Federal ao julgar a ADI 4717, com base no art. 225, § 1º, inciso III da Constituição



Federal e no art. 22, § 7º, da Lei nº 9.985/2000, afirmou que a redução, desafetação ou supressão de unidade de conservação exige lei específica.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, consideramos que, em que pese a nobre intenção dos senhores Parlamentares, as emendas apresentadas não devem ser aprovadas, uma vez que não integram o acordo político construído nesta oportunidade.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela inconstitucionalidade, injuridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado JOSÉ PRIANTE
Relator

